



Aurelia Gurgel <aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br>

Fwd: ESCLARECIMENTOS PE Comprasnet: 90927/2024 SEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL

1 mensagem

Aurelia Gurgel <aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br>

3 de setembro de 2024 às 10:18

Para: licitacao@sps.ce.gov.br, ely.costa@sps.ce.gov.br

Bom dia

Segue solicitação de esclarecimento da empresa REAL JG para análise e resposta, questionamento será enviado tb pelo suite e as respostas deverão ser enviadas também pelo suite.

----- Forwarded message -----

De: **Licitacao PGE** <licitacao@pge.ce.gov.br>

Date: ter., 3 de set. de 2024 às 09:53

Subject: Fwd: ESCLARECIMENTOS PE Comprasnet: 90927/2024 SEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL

To: Aurelia Gurgel <aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br>, Fatima Marques <fatima.marques@pge.ce.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Licitacoes Real JG Facilities** <licitacoes@realjg.com.br>

Date: ter., 3 de set. de 2024 às 09:31

Subject: ESCLARECIMENTOS PE Comprasnet: 90927/2024 SEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL

To: Licitacao PGE <licitacao@pge.ce.gov.br>

Bom dia,

Referente ao PE Comprasnet: 90927/2024 SEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc ? Se não houver inclusão será desclassificada?
4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?
5. Existe um contrato atual vigente ? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade
6. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?
07. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?
- 08- Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem dos locais que será efetuado o serviço?
- 9 - O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?
- 10 – Caso seja necessário ponto eletrônico, qual quantidade deverá ser fornecida?
- 11 - Deverá ser fornecido materiais e equipamentos para execução dos serviços? Se sim, quais materiais e equipamentos, quantidades e periodicidade?
- 12 - Deverá ser considerado adicional de intrajornada?
- 13 - Propostas cadastradas acima do valor estimado serão desclassificadas?
- 14 - Será aceito apenas atestado comprovando aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou será admitido um percentual mínimo que comprove a prestação de serviços de mão de obra?
- 15 – Poderia nos fornecer a planilha estimativa de custos em formato excel?

Atenciosamente;

	Isabela Cavalcante Analista de Licitações		61 3363-7575	Ramal: 8124
			licitacoes.realjg3@gmail.com	
			realjg.com.br	

Aviso de Confidencialidade: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--
Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

--
Aurélia Figueiredo Gurgel

Pregoeira da Central de Licitações
Procuradoria Geral do Estado do Ceará
(85) 3459-6368 - Fortaleza-Ce
E-mail : aurelia.gurgel@pge.ce.gov.br.